



PROJETO DE LEI

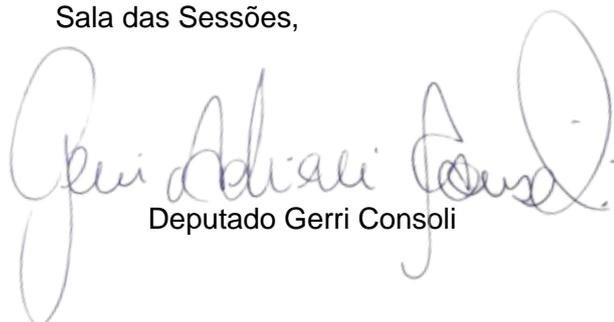
Declara de utilidade pública a Associação Centro Cultural Lilly Bremer (CCLB) do Município de Rio do Sul e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Centro Cultural Lilly Bremer (CCLB), de Rio do Sul, com sede no Município de Rio do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Gerri Consoli



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

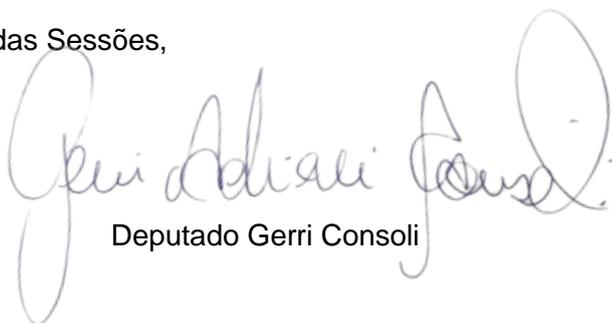
“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
LAURO MÜLLER	LEIS
.....
Associação Centro Cultural Lilly Bremer (CCLB), de Rio do Sul	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,



Deputado Gerri Consoli

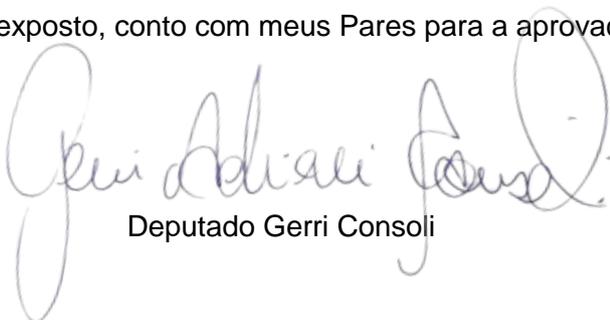


JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Centro Cultural Lilly Bremer, de Rio do Sul, tendo em vista que a entidade promove o desenvolvimento de atividades culturais e educativas, e realiza pesquisas, encontros, seminários, cursos e treinamentos. Ainda edita publicações e vídeos, realiza processamento de dados e presta assessoria técnica nos campos ambiental, educacional e sociocultural, o que configura relevante interesse à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, estimula acordos, planos e pactos nacionais e internacionais em prol do desenvolvimento cultural, nas mais variadas áreas artísticas ou práticas de comunicação social.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.



Deputado Gerri Consoli